

ESTADO DO PARANÁ

Cid. Carmelino Rocha Ribeiro

SECRETÓ Nº 325/78

Senhor Carmelino Rocha Ribeiro, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA

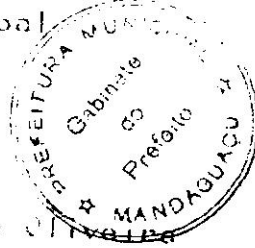
que o "Ponto de Táxi", em Guadiana, povoado deste município, seja instalado na Rua Centenário em frente a Capela.

criado um "Ponto de Táxi" em Guadiana neste município, na Rua Centenário em frente a Capela, com vagas para (três) carros.

O presente decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, não havendo as disposições em contrário.

Feito na Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em 08 de Maio de 1978.

Carmelino Rocha Ribeiro  
Prefeito Municipal



José Luiz Camargo de Oliveira  
Secretaria